



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 001/2017

Reajusta os subsídios dos Agentes Públicos da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa 2017.

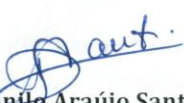
DANILO ARAÚJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e ele **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1.º – As remunerações dos Agentes Públicos da Câmara de Delfinópolis ficam reajustados em 6,28% (seis inteiros e vinte oito centésimos por cento) a partir de 1.º de janeiro de 2017.

Art. 2.º – O reajuste previsto no artigo anterior terá como base de cálculo as remunerações vigentes em 31 de dezembro de 2016 e serão concedidos a partir das remunerações devidos em janeiro de 2017.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2017.

Câmara de Vereadores de Delfinópolis, 30 de janeiro de 2017.


Daniilo Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG